Ens. Fundamental- FUNDEB-30% 3.3.90.30.00 Material de consumo 154000000 Transferências do FUNDEB-impostos 1541000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF

0801 Sec. Municipal de Educação Semed 12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação

0801 Sec. Municipal de Educação Semed 12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE. 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1550000000 Transferência do Salário-Educação

#### 0901 FUNDEB

12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental- FUNDEB-30% 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%

# CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Coelho Neto - MA, 13 de dezembro de 2022.

Jesuslene Sousa da Luz

Jesusiene Sousa da Luz Secretária Municipal de Educação

# 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 319/2022

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 319/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COELHO NETO - MA E A EMPRESA BELMAR LIMA CALDAS.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, situada na Rua Santo Antonio, S/N, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representada pela Secretária, Sra. Sônia Maria Silva Carvalho Santos CPF Nº 007.323.913-50, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa BELMAR

LIMA CALDAS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.804.392/0001-30, sediada na Av. Mal. Cordeiro de Farias, 748, Centro, Coelho Neto/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Belmar Lima Caldas, CPF: 460.636.173-53, em conformidade com os termos da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Publicação: 13/12/2022

## CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão da dotação orçamentaria para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 319/2022, tendo como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em esquadrias, vidraçarias e acessórios em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Coelho Neto - MA.

# CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 - As despesas relativas aos fornecimentos serão empenhadas na seguinte dotação orçamentaria:

# DOTAÇÃO:

1301 Sec. Mun.de Assist. Social e cidadania 08 244 0352 2.161 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social 3.3.90.30.00 Material de consumo 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

1401 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0352 2.041 Manut. do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade 3.3.90.30.00 Material de consumo 1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0352 2.042 Manut. do Bloco da Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 Material de consumo 1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0105 2.046 Manutenção do Fundo Municipal
de Assistência Social
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

1660000000 Transferências do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0106 2.130 Manut. e Operacionalização do Programa Bolsa Família - Índice de Gestã<u>o do Bolsa</u> 1 49114 1

Família.

3.3.90.30.00 Material de consumo 1660000000 Transferências do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social 08 243 0352 2.143 Atendi. a Gestantes e Crianças de

72 meses - Prog. Criança Feliz 3.3.90.30.00 Material de consumo 1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1301 Sec. Mun.de Assist. Social e cidadania 08 244 0352 2.161 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

1401 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0352 2.041 Manut. do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0352 2.042 Manut. do Bloco da Proteção Social Basica

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0106 2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0106 2.130 Manu. e Oper. do Programa Bolsa Familia- Indice de Gesta do P. Bolsa Família 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social 08 243 0352 2.143 Atendi. a Gestantes e Crianças de 0 a 72 meses - Prog. Criança Feliz 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

### CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Coelho Neto - MA, 13 de dezembro de 2022.

Sônia Maria Silva Carvalho Santos Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicação: 13/12/2022

# 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 320/2022

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 320/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COELHO NETO - MA E A EMPRESA BELMAR LIMA CALDAS.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, situado na Rua Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representada pela Secretária, Sra. Joselv Maria Silva Almeida CPF Nº 498.084.193-72, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa BELMAR LIMA CALDAS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.804.392/0001-30, sediada na Av. Mal. Cordeiro de Farias, 748, Centro, Coelho Neto/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Belmar Lima Caldas, CPF: 460.636.173-53, em conformidade com os termos da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

## CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão da dotação orçamentaria para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 320/2022, tendo como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em esquadrias, vidraçarias e acessórios em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA.

# CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 - As despesas relativas aos fornecimentos serão empenhadas na seguinte dotação orçamentaria:

### DOTAÇÃO:

1101 Secretaria Municipal de Saúde 10 122 0119 2.023 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde

